3/7184
TL7379-59

CARTA ABERTA AOS ORGÃOS DE SOBERANIA

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE
CDPM-PORTO
Travessa da Ferreira, 96-6.º E.º
P 4200 PORTO – PORTUGAL

Porto, 3 de Julho de 1984

Excelências:

Pelo documento que José Ramos Horta, da delegação da Fretilin junto das Nações Unidas, enviou à Missão de Portugal na mesma Organização, em 23 de Maio de 1984 - de que juntamos cópia, à qual acrescentamos um mapa - é chamada a atenção da representação portuguesa para as conversações sobre a fronteira marítima entre Timor-Leste e a Austrália, nas quais a Indonésia tem, abusivamente, assumido a posição de representante de Timor-Leste.

É grave que se tenha chegado a esta vergonhosa situação, mas mais grave seria, ainda, se, depois desta chamada de atenção, os Orgãos de Soberania continuassem a "ignorar" estas conversações, sem protestar junto da ONU, da Indonésia e da Austrália, pelo facto de Portugal ser afastado da delimitação da fronteira de um território do qual continua a ser, de pleno direito, potência administrante. O silêncio do Estado Português poderia ser interpretado como uma forma indirecta de reconhecimento, pelo nosso País, da soberania indonésia sobre Timor-Leste, e daria, naturalmente, argumentos aos defensores da tese de que a integração de Timor-Leste na Indonésia é um "facto consumado", diminuindo, ainda mais, a capacidade de actuação dos defensores do direito internacional relativamente a este território.

Esperamos, pois, que os Orgãos de Soberania assumam, com dignidade, a defesa dos inalienáveis direitos - e deveres - que a Portugal cabem, relativamente a Timor-Leste, e que ràpidamente, e sem equívocos, denunciem a ilegitimidade de quaisquer negociações entre a Austrália e a Indonésia relativamente à delimitação da referida fronteira marítima.

Esperamos, também, que as descobertas de petróleo e gás natural já efectuadas, e as perspectivas que se adivinham doutras reservas na zona, ajudem a compreender que Timor-Leste não é um território económicamente sem viabilidade. Antes pelo contrário, é um território com excepcionais potencialidades económicas, e que, desse ponto de vista poderá, com desafogo, perspectivar a sua independência.

Com os melhores cumprimentos

Pela Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Porto

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE
CDPM-PORTO
Travessa da Ferreira, 96-6.º E.º
P 4200 PORTO – PORTUGAL